

PORTARIA Nº0955/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº551163/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT do ano 2018/2019, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
Dia 22.12.2018	Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes
Dia 23.12.2018	Dr. André Renato Robelo Rossignolo
Dia 24.12.2018	Dra. Rosana Monteiro Esteves
Dia 25.12.2018	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha
Dia 29.12.2018	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha
Dia 30.12.2018	Dr. Davi Brandão Martins
Dia 31.12.2018	Dr. Davi Brandão Martins
Dia 01.01.2019	Dr. Davi Brandão Martins
Dia 05.01.2019	Dr. Davi Brandão Martins
Dia 06.01.2019	Dr. Davi Brandão Martins

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2018.

(original assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Código de autenticação: 615817bd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)